



II CONGRESSO ONLINE INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO



Educação, Direitos Humanos e Acessibilidade

14 A 18 DE JUNHO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS LEGAIS E DE SUAS PROPOSIÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Congresso Online Internacional de Educação, 2ª edição, de 14/06/2021 a 18/06/2021

ISBN dos Anais: 978-65-89908-25-8

SILVA; Gabriel Magalhães e ¹, MAGALHÃES; Marcela Regina Rabello Casagrande ²

RESUMO

EIXO 2 Ao longo da linha do tempo, a visão sobre a Pessoa com Deficiência (PcD) e a educação para elas foram se alterando e amadurecendo até culminar no movimento de educação especial inclusiva. Antes da década de 30, a educação das PcDs ficava confinada a educação domiciliar. Em que os próprios familiares eram responsáveis pela educação. Na década de 30, teve um movimento institucional para educá-los. Nesse período foram criadas escolas-hospitais e instituições filantrópicas para tal intuito. Posteriormente, na década de 70, teve-se o movimento de integração das PcDs na educação. Essas pessoas eram educadas em classes especiais cujo intuito era de prepará-las para as classes regulares e assim poder acompanhar essas classes. Na década de 80 que se inicia, propriamente dito, o movimento de inclusão de Pessoas com Deficiência na educação, ou seja, se tem como origem a educação especial inclusiva que busca a hibridização da educação especial com a educação regular. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho consiste em identificar os principais documentos legais e suas proposições a respeito da educação especial inclusiva para as pessoas com deficiência por meio de estudos, revisões e reflexões. O ponto inicial tem-se com a Constituição Brasileira de 1988. Além da Constituição, a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) são documentos que promoveram reflexões profundas sobre a educação inclusiva e desempenharam importantes papéis sobre as políticas públicas voltadas para tal Educação. A partir daí passou-se a entender que a escola regular era o local onde a inclusão educacional deveria acontecer. Em 1996 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, se ratifica a obrigatoriedade da educação especial na rede regular de ensino com serviços de apoio especializado. Em seguida, em 1999, a Convenção de Guatemala reforça uma afirmação legal que buscava a eliminação de todas as formas de preconceito ligadas as Pessoas com Deficiência. Em 2003, o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Tinha como meta apoiar a transformação nos

¹ Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade La Salle (UniLaSalle), Canoas - RS Doutor em Física pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo - SP Professor da Universidade (UNEMAT), SINOP - MT, Gabriel Magalhães e Silva

² Psicóloga pela Universidade de Cuiabá (UNIC), Cuiabá - MT Aprimoramento em Psicologia Clínica pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá - MT Especialista em Neurociência e Des Universidade La Salle (UniLaSalle), Canoas - RS, casagrande_marcela@hotmail.com

sistemas de ensino. Visando o sistema educacional inclusivo. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), tinha como objetivo assegurar a educação especial inclusiva em todos os níveis e formas de educação. Em 2006, com o intuito de disponibilizar recursos e serviços que garanta a educação inclusiva tinha-se as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede regular de ensino. Em 2008, com o documento de Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem-se um referencial para guiar as “políticas públicas promotoras de uma Educação de qualidade para todos os alunos”. Em 2015 tem-se a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) cuja criação era “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. Portanto, muitos avanços foram conquistados ao longo da trajetória de luta pela educação inclusiva. Muitas ações, reflexões, reivindicações e marcos legais foram estabelecidos em busca dessas conquistas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial Inclusiva, Marcos Legais Nacionais e Internacionais, Pessoa com Deficiência

¹ Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade La Salle (UniLaSalle), Canoas - RS Doutor em Física pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo - SP Professor da Universidade (UNEMAT), SINOP - MT, Gabriel Magalhães e Silva

² Psicóloga pela Universidade de Cuiabá (UNIC), Cuiabá - MT Aprimoramento em Psicologia Clínica pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá - MT Especialista em Neurociência e Des Universidade La Salle (UniLaSalle), Canoas - RS, casagrande_marcela@hotmail.com